



PORTARIA Nº 248/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JANAINA REGINATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **JANAINA REGINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2020 à 28/07/2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **JANAINA REGINATO**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/12/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE JUNHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.